DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

А١	/ISO
	AVISO
DE	CRETO
	DECRETO Nº 415/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSI-
	FICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO
	CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
	DECRETO Nº 416/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSI-
	FICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO
	CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



AVISO



GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços

artístico de show musical da banda "É O TCHAN", durante a

realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº (10.830.754/0001-22)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Fundamento Legal:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Morro do Chapéu - BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

1



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024 PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 261/2024

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical da banda "É O TCHAN", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.754/0001-22, sediado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856, ed. Tk Tower, Sala 1201, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-012.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 💢 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

secult@morrodochapeu.ba.gov.br



GABINETE CIPAL DE MORRO DO CHAPEU CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 262/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços

artístico de show musical do cantor "FILIPE ESCANDURRAS", durante

a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: VIDA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº (17.726.711/0001-40)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu - BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🔌 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024 PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 262/2024

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "FILIPE ESCANDURRAS", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado - VIDA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.726.711/0001-40, sediado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Ed. Emp. Niemeyer, Sala 610 e 611, Bairro Caminho das Arvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-770.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 💢 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu



GABINETE CIPAL DE MORRO DO CHAPEU CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 263/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços

artístico de show musical do cantor "CANINDÉ", durante a

realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES

CNPJ/MF sob o nº (34.844.383/0001-04)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu - BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🔌 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br

Ouvidoria (74) 3653-2929

1



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024 PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 263/2024

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "CANINDÉ", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado - V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.844.383/0001-04, sediado na Rua Bertino Passos, nº 509, Bairro São José, Município de Amargosa, Estado da Bahia, CEP: 45.300-000.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🕻 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

secult@morrodochapeu.ba.gov.br





GABINETE CIPAL DE MORRO DO CHAPEU CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços

artístico de show musical do cantor "TARCISIO DO ACORDEON", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: TA SHOWS LTDA

CNPJ/MF sob o nº (43.202.769/0001-03)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu - BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🔌 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024 PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 264/2024

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "TARCISIO DO ACORDEON", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado - TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.769/0001-03, sediado na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, Sala 1, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Município de Petrolina, Estado do Pernambuco, CEP: 56.328-800.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 💢 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

secult@morrodochapeu.ba.gov.br





GABINETE CIPAL DE MORRO DO CHAPEU CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 265/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços

artístico de show musical do cantor "LUCAS BRITO", durante a

realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº (07.155.069/0001-33)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu - BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🔌 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 265/2024

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "LUCAS BRITO", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado - ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.069/0001-33, sediado na Rua Sátiro Dias, nº 171, Bairro Jardim Pedro Braga, Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, CEP: 48.080-030.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 🕻 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

secult@morrodochapeu.ba.gov.br



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉÚ, ESTADO DA BAHÍA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 016/2024, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para frota do município de Morro do Chapéu/Ba, que teve como vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 com valor global de R\$ 16.499,80 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Morro do Chapéu-BA, 12 de junho de 2024. Juliana P. Araújo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se



Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000

(74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

☐ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



CONTRATO Nº 101/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2024

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADA – GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico Porto Alegre Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

Valor Global estimado: R\$ 16.499,80 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024.

Morro do Chapéu-BA, 13 de junho de 2024.

Município de Morro do Chapéu-Bahia Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000

www.morrodochapeu.ba.gov.br (O) @prefeituramorrodochapeu

☑ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Ouvidoria (74) 3653-2929

(74) 3653-1054



DECRETO Nº 415/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 415, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO № 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e, considerando o resultado do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital 004/2024, homologado pela Portaria SEDUC 009/2024 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam os (as) senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO 004/2024 relacionados(as) no Anexo I deste decreto, obrigados(as) a comparecer nos dias **05**, **08** e **09** de julho de 2024, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos conforme as exigências do Anexo II para sua admissão

Art. 2°. O não comparecimento do (a) candidato(a) conforme o prazo estipulado no artigo 1°, ou, a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo 004/2024, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br



ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Poliana Ferreira dos Santos	
Roberta da Silva Pinheiro Medeiros	
Edinaide Brito França	
Claudio Ferreira de Souza	
Rúbia Glécia Macedo Montenegro	
Daniela Moreira Barbosa	
Gildelane Santos Damasceno	
Fernanda Oliveira Vieira	
Eunice Pereira Sobrinho	
Robervam Costa Montenegro	
Lucimeire Maria de Souza Paixão	
Clenilde Nunes do Nascimento	
Tatiane Ribeiro de Araújo	
Adriele da Silva Alves Andrade	
Joana Gabriel de Souza	
Sanlay de Souza Medeiros	
Glêcia Carnaúba da Silva	
Francinete Marques da Silva	
Valdir Martins Pereira Junior	
Tatiane Afonso Silva Gomes	
Sabrina de Oliveira Bispo	
Maiane Cruz Machado	
Jamile Jesus dos Santos	
Natália Souza dos Santos	
Roberta Oliveira Valois	
Fabiana Pereira da Silva Lima	
Elziane Gomes Souza	
Andreza Valois Rios Rodrigues de Oliveira Souza	
Caroline Silva Garcia	
Michele Barreto Gonçalves	
Cíntia Pereira da Silva	
Tauana Caroline Figueredo Oliveira	
Fabiana Jesus Moreira	
Vinicius dos Santos Ferreira	
Elaine Cristina De Souza	
Jandirlene Pereira de Jesus	

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 \$\infty\$ (74) 3653-1054 \$\infty\$ www.morrodochapeu.ba.gov.br \$\infty\$ @prefeituramorrodochapeu

\times \text{gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br} \infty\$ Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: HTEQUREZ-IT5L4WUQ-UMQFLQYX-J9AIFBCP Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/



Tainá Maria de Amorim	
Adriana de Oliveira Reis	
Rosana Santos de Oliveira	
Nadila Almeida Oliveira Carvalho	
Gessiane dos Santos Nascimento	
Amanda Silva dos Santos	
Iury Almeida	
José Carlos de Jesus Lima	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA E	M LETRAS
Aline Valois Rios Rodrigues de Oliveira	
Lidiana dos Santos Gonçalves	* =
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM I	VATEMÁTICA
Alessandra Conceição Maia Correia Rosa	
Ivanilton Da Silva Ribeiro	70.5
Paulo Sérgio S. dos Reis	
Ivani Gonçalves Barreto	
Rauane de Araújo Oliveira	
Sidemário Oliveira Amorim Barreto	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM CIÊ BIOLÓGICAS	NCIAS FÍSICAS E
Maria Reis Valois Coelho	
Taciana Falcão Figueredo	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM LÍP	NGUA INGLESA
Silvia Carvalho dos Santos	

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br



ANEXO II

Documentos necessários para admissão

O (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original e fotocópia simples (em envelope com Nome, telefone para contato e e-mail pessoal), que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF
- c) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacina e CPF;
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3X4;
- g) CTPS;
- h) Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- Atestado de Saúde Ocupacional Admissional;
- m) Antecedentes Criminais (original).

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054 www.morrodochapeu.ba.gov.br @@prefeituramorrodochapeu

☐ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br ☐ Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 416/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 416, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO № 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e, considerando o resultado do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital 002/2024, homologado pela Portaria SEDUC 007/2024 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam os (as) senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO 002/2024 relacionados(as) no Anexo I deste decreto, obrigados(as) a comparecer nos dias **05**, **08** e **09** de julho de 2024, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos conforme as exigências do Anexo II para sua admissão.

Art. 2°. O não comparecimento do (a) candidato(a) conforme o prazo estipulado no artigo 1º, ou, a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo 002/2024, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de julho de 2024.

JÚLIANA P. ARAÚJO LEAL PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br





ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

SEDE				
CLASS.	NOME			
134	Marineusa Cruz de Oliveira Ferreira			
135	Ana Paula da Conceição Silva			
136	Jéssica Ferreira dos Santos			
137	Ivana Luisa dos Santos			
138	Josiane Santos das Neves			
139	Cleidiane da Silva Santos			

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @@prefeituramorrodochapeu

gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



ANEXO II

Documentos necessários para admissão

O (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original e fotocópia simples (em envelope com Nome, telefone para contato e e-mail pessoal), que comprove o que segue abaixo:

- Cédula de Identidade; a)
- b)
- C) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacina e CPF;
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP: e)
- f) Uma foto 3X4;
- CTPS; g)
- Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino); h)
- i) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- Comprovante de residência; j)
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- I) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional;
- m) Antecedentes Criminais (original).

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054

www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br